



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

CHAMADA PÚBLICA 03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão de Processamento das Licitações nomeada pela Portaria 1.713/2023, de 04/05/2023, que deliberou quanto ao julgamento da **Chamada Pública 03/2023**, que tem por objeto a prestação dos serviços de coleta dos resíduos recicláveis gerados nos imóveis residenciais e que empreendam atividades comerciais/industriais, além de prédios públicos pertencentes ao perímetro urbano e rural do Município de Saltinho/SP, a serem realizados por associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, formadas por pessoas em situação de vulnerabilidade social e inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais.

Dessa forma, fica adjudicado o objeto deste procedimento ao vencedor **Cooperativa do Reciclador Solidário de Piracicaba**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.231/0001-86, com o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Saltinho/SP, 11 de outubro de 2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal